



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Unidade Central de Administração
 Superintendência da Unidade Central de Administração

Autorização - IGESDF/DP/UCAD/SUCAD

À Gerência de Compras,

Ao Núcleo de Compras de Insumos.

Considerando que a urgência ora caracterizada pode ocasionar prejuízos aos pacientes e, com base nas informações presentes neste processo, esta Diretoria AUTORIZA o prosseguimento da **aquisição dos itens abaixo** com base na **RESOLUÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA - DP.RDE.049/2023** que dispõe sobre o procedimento de compras e contratações imediatas previsto no art. 27 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, aprovado pelo Conselho de Administração por meio da Resolução SEI-DF nº 04/2022, de 26 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 181, de 26 de setembro de 2022, página 25. e seus anexos.

ITEM	CÓD. MV	CÓD. SES	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	CONSUMO MÉDIO MENSAL - CMM	QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA (3 MESES)
1	1178	90020	BUPIVACAINA 5MG/ML + GLICOSE 80 MG/ML AMPOLA 4ML	AMPOLA	596	1.800
5	1211	90062	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO 10 ML	FRASCO	1.136	3.450
6	1343	90254	DOMPERIDONA 1 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100 ML	FRASCO	228	700
7	2699	13810	FORMOTEROL (FUMARATO) 12MCG + BUDESONIDA 400MCG PO INALANTE COM INALADOR	FRASCO	263	800
9	1359	90095	IPRATROPIO (BROMETO) 0,25 MG/ML SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO FR 20ML	FRASCO	198	600
10	1314	90354	LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE FRASCO 120 ML	FRASCO	849	2.550
11	1352	90701	METILERGOMETRINA (MALEATO) 0,2 MG/ML SOL INJ AMPOLA 1 ML	AMPOLA	91	300

O período previsto de abastecimento será de 3 meses.

Ressalto a necessidade de utilização da Resolução DP.RDE.049/2023 116209967 em todas as fases do processo de aquisição. Desta forma, encaminho o presente ao setor de compras para conhecimento e devidas providências na urgência que o caso requer.

Ademais, DETERMINO utilizar o prazo de 6 horas para publicação.



ANTONIO CARLOS GARCIA MARTINS CHAVES

Diretor de Administração e Logística

IGESDF/DP/DALOG



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS GARCIA MARTINS CHAVES - Matr.0001511-9, Diretor(a) de Administração e Logística**, em 06/07/2023, às 15:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=116997492 código CRC= **2D8B44D0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 70335900 - DF

35508900